



DELIBERAÇÃO PPGAS/DPPG/CEFET-MG Nº 5, DE 08 DE ABRIL DE 2024

DELIBERAÇÃO PPGAS nº 27, de 08 de abril de 2024

Aprova a prorrogação do prazo de conclusão de discentes do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas, Campus Leopoldina

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

- a) O Regulamento do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas;
- b) A 27ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas, Campus Leopoldina, realizada em 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação dos discentes abaixo relacionados em 06 (seis) meses, a partir do vencimento original.

LINHA DE PESQUISA	MATRÍCULA	NOME
IoT	20225006469	Fellipe Castro Barbosa Costa
CISI	20225006478	Micheline Lage Aleixo

IoT	20225006487	Natália da Mata Campos
-----	-------------	------------------------

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/04/2024 11:29)

ANGELO ROCHA DE OLIVEIRA
COORDENADOR
PPGAS (11.52.20)
Matrícula: 2561441

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **08/04/2024** e o código de verificação: **c9bd5068be**